



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70/VIII/2003

**(Alteração ao Regulamento de Delegação de Competências
da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2003, realizada no dia 27 de Junho de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 46/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/06/2003, sobre a «Alteração do Regulamento de Delegação de Actos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- **Por deliberação da Câmara Municipal de Almada de 20/02/2002 e da Assembleia Municipal de 08/04/2002 foi delegado nas Juntas de Freguesia um conjunto de competências municipais;**
- **No elenco das competências delegadas consta o licenciamento da ocupação do espaço público com toldos;**
- **Para apreciação dos pedidos dos referidos licenciamentos é necessário recursos humanos qualificados que as autarquias de freguesia ainda não dispõem;**
- **As Juntas de Freguesia manifestam-se maioritariamente para deixar de fazer parte das competências delegadas o licenciamento de toldos.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 70/VIII/2003 (Continuação) /2

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e s) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a alteração do nº 9 do Artigo 4º do Regulamento de Delegação de Actos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, através da supressão no elenco das competências delegadas do licenciamento de ocupação do espaço público com toldos, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

.....

9 – Licenciamento de ocupação do espaço público com mesas, cadeiras, caixas de gelados e brinquedos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)